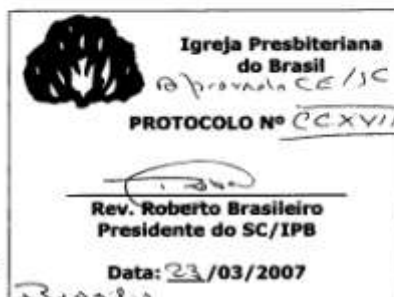


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO VIII:  
Consultas e outros papéis II

Quanto ao documento nº 155

Ementa: do Sinodo de Garanhuns  
pronunciando-se sobre a  
hospedagem na reunião ordinária do SC/IPB/2006



A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

1. Tomar conhecimento,
2. Reconhecer que devido à magnitude do evento podem ter ocorrido falhas com respeito à hospedagem,
3. Agradecer o zelo do Sinodo e aguardar sempre sugestões para aperfeiçoar as reuniões em sua hospedagem.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Rev. Otávio Henrique de Souza – relator

Rev. Arthur Fernandes Junior

Rev. João Rodrigues da Silva

Rev. Eudócio Mendes dos Santos Júnior

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo de Garanhuns**

**Ementa:**

**Pronunciamento quanto a hospedagem das Reuniões do SC/IPB**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 155**

**Destino:**

Sub-comissão VIII

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**



SÍNODO DE GARANHUNS  
SGA  
SECRETARIA EXECUTIVA

Folha 1

Carta - SE



Caruaru, 31 de janeiro de 2007.

Da Secretaria Executiva do SGA

À Comissão Executiva do SC/IPB  
A/C Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
DD secretário Executivo do SC/IPB

Estimados irmãos, a graça e a paz do Senhor Jesus.

Cumpre-me como SE do Sínodo de Garanhuns, encaminhar a esse Concílio, decisão que a CE do SGA tomou em reunião.

A CE/SGA decidiu encaminhar a esta reunião da CE/IPB, um pronunciamento quanto ao seguinte tema: 36ª RO-SC/IPB, considerando:

1. O grande desgaste físico-mental causado pela grandeza de um evento da magnitude de uma Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB;
2. A necessidade, por parte de alguns conciliares, em determinados momentos, de se ausentarem do plenário por questões as mais diversas possíveis;
3. Que essas necessidades lhes foram subtraídas de forma autoritária e inexplicável;

A CE/SGA resolve:

Lamentar a desorganização da hospedagem e condução da 36ª RO-SC/IPB, que caracterizou grandes desconfortos aos conciliares.

Sem mais para o momento, suplicando as ricas bênçãos do Senhor sobre a amada IPB e essa SE/SC, firmamo-nos, no amor de Cristo Jesus:

Rev. Flávio Marcus da Silva Souza - SE/SGA  
Av. Reverendo Samuel Falcão, 5, Caiacá, Caruaru, PE. 55034-570  
Tel. (81) 3724-7780. E-mail: flaviomarcus@ig.com.br